

vidado em regime de tempo parcial a 60% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Março de 2005, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 9290/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 27 de Outubro de 2004:

Pável Pereira Calado — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente estagiário no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 9291/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 31 de Março de 2005:

Célia Maria Santos Cardoso de Jesus — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 9292/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Fevereiro de 2005:

Rodrigo Seromenho Miragaia Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 9293/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 28 de Janeiro de 2005:

Ângelo Manuel Palos Teixeira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 9294/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 25 de Novembro de 2004:

Nuno Ventura Santos Bento — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado em regime de tempo parcial a 20% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2004, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho n.º 9295/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho científico de 5 de Abril de 2005:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de mestre em Matemática Aplicada do Instituto Superior Técnico requeridas pela licenciada Rosa Isabel Sena Neves Gomes Durão Dias:

Presidente — Doutora Adélia da Costa Sequeira dos Ramos Silva, professora associada (com agregação) do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Manuel Vergueiro Monteiro Cidade Mourão, professor associado (com agregação) do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria João Pablo da Trindade Ferreira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

7 de Abril de 2005. — Pelo Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, (*Assinatura ilegível*.)

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 9296/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Carla Susana da Encarnação Marques — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, com efeitos a partir de 21 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 9297/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação — Organização e Avaliação para o Ensino requeridas pela licenciada em Educação de Infância Maria Eduarda Osório Martins Pires:

Presidente — Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Joaquim Augusto Silveira Sérgio, professor-adjunto com agregação da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Doutora Maria Gabriel Moreno Bulas Cruz, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 9298/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Prof. Doutor Henrique Manuel da Fonseca Trindade, professor associado, a exercer funções nesta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

### Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores Pedro Aguiar Pinto, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, e Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 30 de Março de 2005, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor Henrique Manuel Trindade satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

6 de Abril de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 9299/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Prof. Doutor Fernando Alberto Torres Moreira, professor associado, a exercer funções nesta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

### Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores Norberto A. Ferreira Cunha, professor